

# INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: PROMOÇÃO COMERCIAL

## Governo lança a Política Nacional de Cultura Exportadora

Foi lançada em 04 de setembro a **Política Nacional de Cultura Exportadora**, instituída pelo Decreto nº 11.593, de 10 de julho de 2023, com objetivo de difundir a cultura exportadora e ampliar o número de exportadores brasileiros, especialmente entre as micro, pequenas e médias empresas.

São diretrizes do normativo:

- o aprimoramento de políticas públicas destinadas ao comércio exterior;
- o desenvolvimento e o fortalecimento de programas, projetos e ações inclusivas para ampliar a inserção de empresas no comércio exterior brasileiro;
- a potencialização de iniciativas de fomento às exportações brasileiras, por meio do incentivo ao desenvolvimento de ações conjuntas, ao alinhamento e à efetiva coordenação entre órgãos e entidades públicas, paraestatais e privadas; e
- o apoio ao ingresso e à permanência de empresas no comércio exterior, especialmente as micro, pequenas e médias empresas.

As iniciativas previstas para desenvolvimento no âmbito do normativo são: (i) a promoção das exportações e da disseminação da cultura exportadora, (ii) a capacitação e treinamento das empresas na atividade exportadora, (iii) a troca de experiências e compartilhamento de boas práticas sobre processo exportador, (iv) o fomento à participação em eventos de promoção comercial e a aproximação entre as empresas e as instituições ofertantes de serviços relacionados à exportação.

O decreto contempla também a constituição do Comitê Nacional para a Promoção da Cultura Exportadora com atribuições de aprovar planos de trabalho para a Política Nacional da Cultura Exportadora e acompanhar a execução das atividades propostas, promovendo intercâmbio entre entidades públicas e privadas que atuam no fomento à cultura exportadora.

## Composição

Integram o Comitê Nacional de Promoção da Cultura Exportadora os seguintes órgãos e entidades:

- I. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, que o presidirá;
- II. Ministério da Agricultura e Pecuária;
- III. Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- IV. Ministério das Relações Exteriores;
- V. Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos; e
- VI. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

Poderão ser convidados a compor o Comitê, sem direito a voto:

- secretarias de governo dos estados;
- instituições representativas de interesses coletivos que atuem no comércio exterior, como confederações e federações dos setores produtivos; e
- representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, e de organizações da sociedade civil.

A CNI formalizou adesão ao Comitê Nacional de Promoção da Cultura Exportadora no dia 4 de setembro de 2023.

A íntegra do Decreto nº 11.593 está disponível [aqui](#).



**Veja mais**

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

**INFORME POLÍTICA COMERCIAL** | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | [www.cni.com.br](http://www.cni.com.br) | Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE | Diretora: Lytha Battiston Spíndola | Gerência de Internacionalização | Gerente: Sarah Saldanha | Equipe: Carolina Lopes | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: [sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)

*Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.*

